DECRETO Nº 1125, DE 29 DE SETEMBRO DE 2.010.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI Nº 1.868, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2.009.

CLÁUDIO ANTÔNIO GIANNINI, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Lei nº 1.868, de 10 de dezembro de 2.009), em favor da Secretaria da Administração, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Saúde, no valor de R$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais), para atender a programação constante do Anexo a este Decreto.

ARTIGO 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial das dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo a este Decreto.

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 29 de setembro de 2.010.

CLÁUDIO ANTÔNIO GIANNINI
Prefeito

Arquivado em pasta própria e afixado no local de costume. Setor de Expediente e Registro da Prefeitura de Cabreúva, em 29 de setembro de 2.010.

LUCAS GIOLLO RIVELLI
Procurador do Município de Cabreúva

CN-SIFPM CONAM

Prefeitura Municipal de Cabreuva

CREDITO SUPLEMENTAR

02 DECRETO 01125 / 2010 - 29/09/2010

DATA 05/10/2010 Pagina 1

CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA		
S U P L E M E N T A C A O						
04.01.00	4.4.90.00.00	04 122 7007 - 2310	01	00024	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	4.000,00
07.05.00	3.3.90.00.00	08 243 4001 - 2117	01	00153	ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE	5.000,00
08.02.00	3.3.90.00.00	10 301 1001 - 2001	01	00177	ATENDIMENTO EM CLINICAS BASICAS NOS POSTOS DE	35.000,00
					TOTAL	44.000,00

R E C U R S O S U T I L I Z A D O S

EXCESSO DE ARRECADACAO	ANULACAO	SUPERAVIT FINACEIRO	OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORCAMENTARIO	TOTAL
0,00	44.000,00	0,00	0,00	0,00	44.000,00

CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA		
A N U L A C A O D E D O T A C O E S						
02.01.00	3.3.90.00.00	04 122 7008 - 2311	01	00005	ATIVIDADES DA ADMINISTRACAO SUPERIOR	2.000,00
04.01.00	3.3.90.00.00	04 122 7007 - 2310	01	00020	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	2.000,00
05.02.00	3.3.90.00.00	04 124 7006 - 2291	01	00039	ATIVIDADES DE CONTROLE INTERNO	1.000,00
05.02.00	4.4.90.00.00	04 124 7006 - 2291	01	00041	ATIVIDADES DE CONTROLE INTERNO	1.000,00
05.03.00	3.3.90.00.00	04 126 7006 - 2292	01	00046	GESTAO TRIBUTARIA	2.000,00
05.03.00	3.3.90.00.00	04 126 7006 - 2292	01	00047	GESTAO TRIBUTARIA	1.000,00
08.01.00	3.1.90.00.00	10 301 1009 - 2302	01	00158	MANUTENCAO DOS SERVICOS DO SISTEMA DE SAUDE	35.000,00
					TOTAL	44.000,00